



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 035/2026 – SUPRI, 06 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 081/2026 e da Instrução Normativa nº 05/2017 (SEGES/ME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes públicos designados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 081/2026, que regulamenta a indicação, designação e atuação do gestor e dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Castanhal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (SEGES/ME), que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a indicação dos servidores designados para atuar como gestor e fiscais do contrato foi realizada pelas respectivas unidades administrativas demandantes, por meio do termo de ciência e responsabilidade e demais expedientes correlatos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle, segregação de funções e governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DA VINCULAÇÃO DO ATO

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTORES e FISCAIS, vinculados ao seguinte instrumento administrativo:

Processo Administrativo nº: 1507001/2025

Processo Licitatório nº: 004/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Objeto da contratação: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E HOSPEDAGEM)

Art. 2º – DOS GESTORES DOS CONTRATOS

Fica designado como GESTOR DO CONTRATO de forma descentralizada por unidade administrativa:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Nome: SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO

Matricula: 154391-1

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Nome: PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA
Matricula: 170373-0

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS
Matricula: 600476-8

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Nome: LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA
Matricula: 154568-0

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Nome: SILVIANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 154512-4

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
Nome: JOSÉ SETÚBAL NORONHA
Matricula: 211898-3

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Nome: ESTFANY ALBUQUERQUE LIMA
Matricula: 154761-5

Art. 3º – DOS FISCAIS DO CONTRATO

Ficam designados como FISCAIS DO CONTRATO, de forma descentralizada por unidade administrativa:

Titular: ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS
Matricula: 211166-8

Substituto: WELLINTO DA SILVA ALENCAR
Matricula: 366988-2

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: EDIANE MOURA JORGE
Matricula: 600369-9

Substituto: ROSANA GONZAGA RODRIGUES GODINHO
Matricula: 213281-4

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES
Matricula: 154447-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Substituto: EDMILSON LOPES LIMA
Matricula: 210944-3
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Titular: EDER FONSECA BASTOS FISCAL
Matricula: 154610-4
Substituto: JOSÉ DANTAS DE MELO NETO
Matricula: 154380-5
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular: GUTEMBERG CARDOSO SOBRAL
Matricula: 211472-8
Substituto: ARTHUR ELIAS CORREA DE SOUZA
Matricula: 210478-1
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

Titular: BRUNA MAIOMY DA COSTA ISOBE
Matricula: 154746-1
Substituto: JOSÉ NONATO NETO
Matricula: 211873-7
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Titular: ALDACI MACIEL TORRES
Matricula: 154808-5
Substituto: CRISTIANE LIMA FONTES DA CONCEIÇÃO
Matricula: 146276-8
Secretaria: GABINETE

Titular: RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES
Matricula: 213374-3
Substituto: ELIANA CELIA MODESTO
Matricula: 211029-8
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: IASMIN VIANA D´SILVA
Matricula: 309691-2
Substituto: JÚLIA DE SOUZA PACHECO
Matricula: 154799-2
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Titular: RONALDO PINHEIRO DE SOUZA
Matricula: 155204-0
Substituto: DOUGLAS COELHO SILVA
Matricula: 154799-2
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOB

Titular: RAIMUNDA KEILA ALENCAR DE LIMA SOUZA
Matricula: 311522-4
Substituto: BEATRIZ DA SILVA
Matricula: 311524-0
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO – SINFRA

Titular: MARIA ELIZABETH GONZAGA LEMOS
Matricula: 154477-2
Substituto: ERNESTO DA SILVA DIAS
Matricula: 154556-6
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEMADA

Titular: OZEIAS DE SOUZA RIBEIRO
Matricula: 155406-9
Substituto: EDRIELY KELLORY REIS VILAR
Matricula: 154489-6
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Titular: GABRIELA ALVES BARROS
Matricula: 312896-2
Substituto: KLEICE DE NAZARÉ SOUZA CORREA CAVALCANTE
Matricula: 154539-6
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMICS

Titular: DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
Matricula: 154511-6
Substituto: THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA
Matricula: 155504-9
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO – SEHAB

Titular: ROZIANE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Matricula: 213358-7
Substituto: ALBINO PEREIRA FILHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Matricula: 154911-1
Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Titular: JÚLIO GOMES SILVA
Matricula: 211958-8
Substituto: CLEDINALDO CARDOSO NASCIMENTO
Matricula: 210685-4
Secretaria: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM

Titular: SIMONE DE SOUZA AVILA
Matricula: 154909-0
Substituto: KÁTIA SHIRLEY NASCIMENTO DE MOURA
Matricula: 154902-2
Secretaria: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Titular: DENES MACIEL GOMES DE MELO
Matricula: 154882-4
Substituto: CARLOS ALBERTO CHAGAS DE ARAÚJO
Matricula: 154377-6
Secretaria: SUBPREFEITURA DO APEÚ

Art. 4º – DA FORMA DE ATUAÇÃO

A fiscalização será exercida de forma conjunta, coordenada e descentralizada, cabendo a cada fiscal atuar no âmbito de sua respectiva unidade administrativa, sem prejuízo da atuação integrada no acompanhamento da execução contratual.

Art. 5º – DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

Compete ao gestor do contrato:

- I – coordenar a execução contratual;
- II – promover a interlocução entre a Administração e a contratada;
- III – acompanhar vigência, prazos e alterações contratuais;
- IV – adotar providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- V – assegurar o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Art. 6º – DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Compete aos fiscais do contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- II – verificar a conformidade com as especificações estabelecidas;
- III – registrar ocorrências e irregularidades;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



- IV – comunicar ao gestor situações que demandem providências;
- V – subsidiar a aplicação de penalidades e medidas corretivas.

Art. 7º – DA SUBSTITUIÇÃO

O fiscal substituto atuará automaticamente nas ausências ou impedimentos do titular, garantindo a continuidade da fiscalização contratual.

Art. 8º – DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

É vedada a acumulação de funções que comprometa a adequada fiscalização da execução contratual, devendo ser observados os princípios da segregação de funções e da governança administrativa.

Art. 9º – DA RESPONSABILIZAÇÃO

Os agentes designados respondem pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, podendo ser responsabilizados nas esferas administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 10 – DA VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO

Na hipótese de prorrogação contratual, os agentes designados permanecerão responsáveis pela gestão e fiscalização, salvo nova designação formal.

Fica revogada a Portaria nº 032/2026, sendo substituída integralmente pela presente Portaria.

Art. 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO, 06 de maio de 2026.

Tatiana Do Socorro Martins Da Silva
Secretária Municipal De Suprimentos E Licitações
DECRETO Nº003/2025